



**Sumário**

<b>ADITIVOS .....</b>	<b>2</b>
<b>ERRATA .....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATOS .....</b>	<b>6</b>
<b>LEI .....</b>	<b>11</b>
<b>TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>ATOS DO LEGISLATIVO.....</b>	<b>15</b>

**ADITIVOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****INEXIGIBILIDADE 13/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, sediada na Rua AL BARAO DE LIMEIRA, nº 1348, complemento APT11, CEP 01.202-000, Bairro: CAMPOS ELISEOS, Estado: SÃO PAULO - SP doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JOAO BATISTA BERNARDO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 310.937.788-81, RG. Nº 247420037, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 79/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 13/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação no Memorando 4.271/2024, acrescer ao valor do contrato a quantia de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) equivalente a 25% do valor inicial do contrato nº 45/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.** 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

B4 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

JOAO BATISTA BERNARDO JUNIOR

CPF nº 310.937.788-81

CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D E L PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.195.349/0001-10, sediada na Rua AV PL3, nº 155, complemento QUADRAH-5 LOTE 01/12 APT 2401B, CEP 74.884-115, Bairro: LOT PARK LOZANDES, Estado: GOIANIA – GO, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LARA MENEZES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 110.973.736-06, RG. Nº 17583672 SSP/MG, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 80/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação no Memorando 4.270/2024, acrescer ao valor do contrato a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) equivalente a 25% do valor inicial do contrato nº 46/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.** 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

D E L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

LARA MENEZES DA SILVA

CPF nº 110.973.736-06

CONTRATADA

**ERRATA****ERRATA:**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, vem retificar a Resolução 11/2024 de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de Formosa do Oeste no dia 17 de outubro de 2024 na edição 188, página 11, que por inadvertência na digitação colocou o ano das deliberações abreviado, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual Incentivo ao Covid 21 Deliberação Nº 056/2021 CEAS-PR.

**LEIA-SE:**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual Incentivo ao Covid 2021 Deliberação Nº 056/2021 CEAS-PR.

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Recurso Estadual Incentivo ao Covid 21 Deliberação Nº 056/2021 CEAS-PR, referente ao segundo semestre de 2022 e o primeiro e segundo semestre de 2023.

**LEIA-SE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Recurso Estadual Incentivo ao Covid 2021 Deliberação Nº 056/2021 CEAS-PR, referente ao segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2023 e segundo semestre de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da resolução.

**Formosa do Oeste-PR, 05 de dezembro de 2024.**

  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO:****ORDEM CRONOLÓGICA:** 001 /2024 **DATA:** 10/12/2024**CONVÊNIO Nº.** 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).**VALOR:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**DATA DE INICIO:** 05/12/2024**VALIDADE ATÉ:** 05/12/2025.**PROCESSO Nº** 133/2024**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 36/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º 10.301.1300.2.033, Fonte: 303, despesa: 4464.****ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito****CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - AQUILES TAKEDA FILHO - Presidente****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 80/2024 **DATA:** 04/12/24**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, parques infantis normal e adaptado, bancos e lixeiras para o Município de Formosa do Oeste/PR

**VALOR:** 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**DATA DE INICIO:** 04/12/24**VALIDADE ATÉ:** 01/06/25**PROCESSO N°** 106/2024**MODALIDADE:** N° 37/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052990100	5502	257	8	243	1201	5	0	22
449052990100	5536	222	12	365	1400	1	0	10
449052990100	5537	273	15	451	1500	1	0	34
449052990100	5538	272	18	541	1650	1	0	51
449052990100	5540		8	243	1201	5	0	22

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**VALDIR SILVA** – Assinante do contrato

## EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 81/2024 **DATA:** 04/12/24**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** DISBRAPLAC LTDA**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, parques infantis normal e adaptado, bancos e lixeiras para o Município de Formosa do Oeste/PR**VALOR:** 98.240,00 (noventa e oito mil duzentos e quarenta reais)

**DATA DE INICIO:** 04/12/24**VALIDADE ATÉ:** 01/06/25**PROCESSO N°** 106/2024**MODALIDADE:** N° 37/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052990100	5502	257	8	243	1201	5	0	22
449052990100	5536	222	12	365	1400	1	0	10
449052990100	5537	273	15	451	1500	1	0	34
449052990100	5538	272	18	541	1650	1	0	51
449052990100	5540		8	243	1201	5	0	22

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**GILMARA GLECI PALUDO VERSA** – Assinante do contrato

## **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 82/2024 **DATA:** 04/12/24**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** JOYCEBRINK COMERCIO DE BRINQUEDO E SERVICOS LTDA**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, parques infantis normal e adaptado, bancos e lixeiras para o Município de Formosa do Oeste/PR**VALOR:** 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais)**DATA DE INICIO:** 04/12/24

**VALIDADE ATÉ:** 01/06/25**PROCESSO Nº** 106/2024**MODALIDADE:** Nº 37/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052990100	5502	257	8	243	1201	5	0	22
449052990100	5536	222	12	365	1400	1	0	10
449052990100	5537	273	15	451	1500	1	0	34
449052990100	5538	272	18	541	1650	1	0	51
449052990100	5540		8	243	1201	5	0	22

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**JOICE SCHNEIDER MARMENTINI** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 83/2024 **DATA:** 04/12/24**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, parques infantis normal e adaptado, bancos e lixeiras para o Município de Formosa do Oeste/PR**VALOR:** 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**DATA DE INICIO:** 04/12/24**VALIDADE ATÉ:** 01/06/25

**PROCESSO Nº 106/2024****MODALIDADE: Nº 37/2024**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052990100	5502	257	8	243	1201	5	0	22
449052990100	5536	222	12	365	1400	1	0	10
449052990100	5537	273	15	451	1500	1	0	34
449052990100	5538	272	18	541	1650	1	0	51
449052990100	5540		8	243	1201	5	0	22

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito****JEAN CARLOS GOMES – Assinante do contrato****PROCESSO Nº 127/2024****MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2024****ATA Nº 158/2024****DATA: 09/12/24****OBJETO: Aquisição de formulários para as secretarias: de agricultura, meio ambiente e turismo e secretaria de saúde****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****MULTYGRAFHC EDITORA LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	200,0	Un	Impressão da CARTILHA MILA: Capa: Papel Couche fosco 120g; (1		5,3600	1.072,0000

				lâmina/4páginas) - 8 modelos diferentes. Formato: 15x 21 - 4 x 4 cores. Acabamento geral: refile, intercalação das lâminas, verniz de máquina na capa, dobra, 2 grampos. TUTELA RESPONSÁVEL - Miolo: Off-set 90g (3 lâminas/12páginas).			
<b>Total estimado da aquisição</b>							1.072,0000

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/12/2025, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**MULTYGRAFIC EDITORA LTDA/CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA**

## LEI

### Lei nº 1116/2024

**Súmula:** Incorpora área de terras no perímetro urbano da sede do município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica pela presente Lei, incorporado no perímetro urbano da sede do Município de Formosa do Oeste, a área de terras correspondente aos lotes rurais nº 270 – B e 246 – A – 2 do Bairro de Chácara Gleba Rio Verde – 2, localizado no município de Formosa do Oeste, com uma área total de 5.850,00 m<sup>2</sup>, constante na matrícula imobiliária nº13.581, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste – PR, com as seguintes confrontações: ao Norte com a chácara 270 Remanescente e 246 – A Remanescente, testada de 135,80 m com orientação rumo SE – 47°15'45"; ao Oeste confronta com o Lote 270 Remanescente, com uma testada de 46,25 m com orientação rumo NE 1°34'00"; ao Sul confronta com o Lote 270 Remanescente, com uma testada de 146,10 m, com orientação rumo NW – 47°15'45"; e ao Leste com a Estrada Paraná com testada de 40,10 m.

**Art.º 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formosa do Oeste, 10 de dezembro de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**  
*(assinado digitalmente)*

**TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024****DISPENSA Nº 36/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 133/2024, Dispensa nº 36/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. XI.

**OBJETO:** Celebração de convênio para aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

**VENCEDORES:**

<b>CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

<b>ITEM</b>	<b>QNT.</b>	<b>UN.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE</b>					

1	4	Un	Repasse trimestral referente as ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
---	---	----	--	------------------	-------------------

Formosa do Oeste – PR, 10 de dezembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 134/2024, Inexigibilidade nº 27/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Art. 31.**

**OBJETO:** Repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste - APAE.

**VENCEDORES:**

<b>APAE - ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

<b>ITEM</b>	<b>QNT.</b>	<b>UN.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>APAE - ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS</b>					
1	1	Un	Repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste - APAE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Formosa do Oeste – PR, 10 de dezembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º. 523/2024**

**Súmula:** Altera a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2024, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso, de acordo com o anexo único da presente resolução.

**Art. 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Resolução nº 519 de 18 de outubro de 2024

4

### ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

#### Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
<b>Total</b>				<b>3.000,00</b>

#### Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
<b>Total</b>				<b>3.000,00</b>

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 524/2024

**Súmula:** Altera a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2024, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso, de acordo com o anexo único da presente resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Resolução nº 518 de 18 de outubro de 2024

4

### ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

#### Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	30.000,00	30.000,00
<b>Total</b>				<b>30.000,00</b>

#### Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	30.000,00	30.000,00
<b>Total</b>				<b>30.000,00</b>

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 522/2024

**Súmula:** Dispõe sobre Revogação da Resolução nº398/2021 que alterava a Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões ordinárias, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A redação do artigo 74 do Regimento Interno - RI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 8h30min, com intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 398/2021.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 26 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7471-BC0D-8250-106E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/12/2024 16:46:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/7471-BC0D-8250-106E>